



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

ATA 01 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 32/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2022
LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Ao oitavo dia do mês de novembro de 2022, reuniram-se na sala de licitações, compras e contratos na Prefeitura Municipal de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 88/2022, para a análise das documentações solicitadas para o Processo Licitatório nº 32/2022, Dispensa de Licitação nº 17/2022, para o atendimento do seguinte objeto: **Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de 02 (dois) tratores cortadores de grama ano e modelo 2022 para o município de Frei Rogério - SC, entregue no município com realização das revisões “in loco”, com garantia mínima de 01 ano, conforme o termo de referência.**

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 31/10/2022 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 04/11/2022 às 17:00 horas.

As empresas abaixo manifestarão interesse apresentando suas propostas:

CARPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.327.086/0001-18, Marca/Modelo: Toyama 13B8775S345, proposta global de **R\$ 39.700,00**;

LS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – ME CNPJ: 17.980.215/0001-19, Marca/Modelo: Husqvarna Ts142, proposta global de **R\$ 40.400,00**;

FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 14.233.242/0001-30, Marca/Modelo: Husqvarna Ts142, proposta global de **R\$ 40.580,00**;

COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA, CNPJ: 32.709.219/0001-50, Marca/Modelo: Husqvarna Ts142, proposta global de **R\$ 40.976,00**;

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio deste município analisaram as propostas e a documentação encaminhadas pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pelas empresas as quais atenderam aos requisitos exigidos no edital, passou -se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **CARPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**,



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

CNPJ: 27.327.086/0001-18, sendo o equipamento de Marca/Modelo Toyama 13B8775S345, procedeu a pesquisa no site oficial da marca <https://toyama.com.br/produto/cortador-de-grama-dirigivel-13b8775s345/> para verificação das especificações, sendo que não foi identificado a área de corte mínima recomendada, bem como destacamos que em consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, não consta atividade compatível com o objeto da presente dispensa de licitação. No mesmo sentido, a consulta também foi realizada no Contrato Social da empresa, que também não possui especificação da atividade relacionada ao objeto da licitação, desta forma a proposta da empresa **CARPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, foi DESCLASSIFICADA.

Passou -se a análise das propostas subsequentes sendo a da empresa **LS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – ME** CNPJ: 17.980.215/0001-19, sendo o equipamento de Marca/Modelo: Husqvarna Ts142, de mesma forma procedeu a pesquisa no site oficial da marca <https://www.lojahusqvarna.com.br/trator-cortador-de-grama-a-gasolina-ts142/p> para verificação das especificações, as quais são compatíveis e atendem os requisitos mínimos previstos no edital.

Frente a isso, resta como vencedora a empresa **LS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – ME**, a qual apresentou proposta de menor valor, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no edital.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.”

Desta forma fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis ao qual se iniciará da lavratura da ATA, até o dia 11/11/2022 as 17:00hrs, os recursos poderão ser enviados via e-mail para o endereço compras@freirogerio.sc.gov.br ou protocolados no protocolo central desta instituição.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Marcos Ribeiro, Agente de Contratação, lavrei presente ata que será assinada por mim, e demais membros.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Marcos Ribeiro
Agente de Contratação

Patricia Ribeiro
Equipe de apoio

Eliane Maximiano Mazzuco
Equipe de apoio

